



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.833, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA “JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO”,
O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE
SÃO JOÃO BOSCO, NESTE MUNICÍPIO.**

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina “João José do Nascimento”, o campo de futebol da Comunidade São João Bosco, interior do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (15.05.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito do Município de Jaguaré

